

Exmº. Sr.
JORGE RECLA
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 288/2020

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA INSTALAÇÃO DO CEIM NOSSA SENHORA APARECIDA, SITUADO NO BAIRRO PORTO.

JUSTIFICATIVA:

O CEIM ‘Nossa Senhora Aparecida’ funciona em um dos imóveis do casario do Sítio Histórico Porto de São Mateus, o qual não é apropriado para abrigar um Centro de Educação Infantil, já que suas dependências não oferecem conforto aos alunos e funcionários, visto que não foi projetada para esse fim.

Urge informar que, o laudo apresentado pelo Corpo de Bombeiros do município de São Mateus, condenou o prédio onde funciona atualmente a referida unidade escolar.

Diante disso, visando a segurança dos alunos e dos profissionais da educação, solicitamos ao Prefeito Municipal que viabilize, com urgência, a construção de prédio para instalação da referida unidade escolar.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 07 de julho de 2020.

ANTONIO LUIZ CARDOSO
Vereador